

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 202/2014-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 202/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O SR. ADRIANO RIBEIRO MARTINS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF.

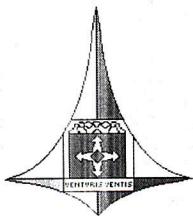
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e o Sr. **ADRIANO RIBEIRO MARTINS**, denominado LOCADOR, brasileiro, portador do RG nº 903.685 SSP/MG e inscrita no CPF nº 992.104.286-68, residente e domiciliado na Rua 26 Conjunto A Casa 25 – Rua Bosque – São Sebastião / DF, telefone (61) 98432-8873 / 992906246 / 99224-3631, e-mail: marinalvaacsss@gmail.com, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.006.841/2014, o QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato nº. 202/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 04 (quatro) meses, a contar de **26/02/2017 a 25/06/2017**, com fundamento no Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Normativo nº 1.030/2009-PROCAD/PGDF.
- 2.2. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do término estabelecido no item anterior, em razão da celebração de novo contrato decorrente do procedimento de chamamento público.
- 2.3. Em caso da não conclusão do procedimento de chamamento público, no período de 04 (quatro) meses, poderá ser promovida uma nova negociação com o locador, referente à vigência do presente Termo Aditivo
- 2.4. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), para **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), nos 04 (quatro) meses, conforme memorando nº 08/2017 PSF/SS/DIRAPS/SRSL, fl. 279.

Assinatura	
Matrícula	1785329
Processo nº.	060.006.841/2014
Folha nº.	299



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	33.90.36
IV	Fonte de Recursos:	138003476
V	Valor Inicial	R\$ 4.400,00
VI	Nota de Empenho:	2017NE00958
VII	Data de Emissão:	20/02/2017
VII	Evento:	400091
VIII	Modalidade:	Global

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

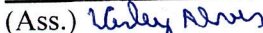
6.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.



HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
LOCATÁRIO


ADRIANO RIBEIRO MARTINS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome) Wesley Alves

(Ass.)
(Nome)


Ana Paula Sousa
Técnica Especializada
Materiais e Equipamentos

Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n. Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200

Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.ses@gmail.com